



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI – 2019

A **CONTROLADORIA INTERNA** do Município de Canoinhas – SC, no uso de suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 002/2003, de 17/12/2003 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Município de Canoinhas/SC resolve:

CONSIDERANDO que a Controladoria Interna do Município de Canoinhas é exercida em obediência ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria Interna do Município de Canoinhas terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pela Unidade de Coordenação do Controle Interno, cujos resultados serão descritos em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles. Assim como, no final do exercício, será emitido relatório a ser elaborado no mês de dezembro de 2019, considerando o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas por esta Controladoria do Controle Interno.

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa TC – 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Canoinhas SC, para o ano de 2019.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2019 são os seguintes:

- a) Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) Verificar e acompanhar o cumprimento de legislação vigente;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2019, será executado no período de Março a Dezembro de 2019, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

Parágrafo Único – O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimindo em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

as Secretarias Municipais até 05 (cinco) dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria.

3

Art. 4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo e publicidade.

Art. 5º Resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 6º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2019.

Parágrafo Único – A recusa de informação ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna serão comunicados oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 7º A Unidade de Coordenação do Controle Interno do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Art. 8º No decorrer do exercício de 2019 as atividades contempladas no PAAI não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Controladoria Interna, Prefeito Municipal, funcionários, denúncias ou outros fatores internos/externos, assim como, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos e congressos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.



Art. 9º Apresentamos em Anexo Único um quadro onde áreas foram selecionadas para auditorias, pois outros setores são acompanhados no dia-dia da Prefeitura, e estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI. No exercício do controle preventivo esta Controladoria emitirá recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.

Canoinhas, 22 de fevereiro de 2019.

Camila Machado dos Santos Melo

Coordenadora do Controle Interno



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAAI – 2019

Art. 1º Todas as auditorias abaixo relacionadas serão realizadas pela equipe de Controladoria Interna e servidores requisitados através de Comunicação Interna.

Art. 2º Todas as auditorias realizadas tem como base a Instrução Normativa TC – 20/2015.

	Secretaria	Área Auditada	Atividade Desenvolvida	Método	Período 2019	
1	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento	Setor de Recursos Humanos da Prefeitura	Avaliar o processo de concessão de aposentadoria e pensões pagas pela Prefeitura Municipal de Canoinhas, em especial, fiscalizar o procedimento adotado para à Prova de Vida dos contemplados, assim como a legalidade do pagamento aos atuais dependentes.	Totalidade	Março	Abril
2	Secretaria Municipal de Saúde	02 Unidades Básicas de Saúde Recém Inauguradas	Proceder verificação <i>in loco</i> para conferência do patrimônio, confrontado o Termo de Responsabilidade de Posse com os bens móveis efetivamente existentes no local, bem como, analisar as condições de conservação e manutenção dos móveis, equipamentos e da própria construção utilizada pela UBS	Amostragem	Maior	Junho



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

3	Secretaria Municipal de Assistência Social	Setor de Recursos Humanos da Prefeitura	Averiguar a folha de pagamento dos funcionários de no mínimo 02 Casas de Passagens e 02 Centros de Referências, que prestam assistência social aos munícipes. Analisando a frequência, o pagamento de horas extras, gratificações, vantagens, bem como, possíveis descontos por faltas e atrasos.	Amostragem	Julho	Agosto
4	Secretaria Municipal de Educação	02 Centros de Educação Infantil e 02 Escolas Municipais	Análise das condições de armazenamento, guarda, conservação, validade, preparação dos gêneros alimentícios utilizados no Programa da Merenda Escolar.	Amostragem	Setembro	Novembro

6